

LEI Nº 057 DE 26 DE MAIO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,

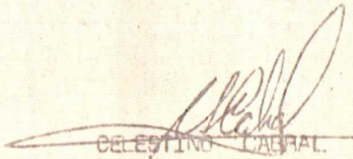
por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Fica autorizado o ROTARY CLUB DE SÃO JOÃO DE MERITI a fazer alteração na denominação prevista de JARDIM DE INFÂNCIA para ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, no prédio objeto da construção que se destina rá por força do artigo 3º da Resolução nº 1.601 de 07 de junho de 1967.

Artigo 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -
-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de junho de 1977.


CELESTINO CABRAL

= PREFEITO =